SINALCITY
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada SinalCity Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, com sede à Rua Estrada Pedra de Amolar Alto, nº 5906, CEP: 89278-000 na cidade de Corupá/SC, e por intermédio de seu representante legal, Sr. Guiomar Antônio May, portador da Carteira de identidade n° 2.494.992 – SSP/SC e do CPF n° 787.799.369-20, DECLARA que:

a) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensa de licitar com o Município, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

c) Não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

d) Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item;

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

h) Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o responsável legal da proponente é o Sr. Guiomar Antônio May, portador do RG nº 2.494.992 – SSP/SC e inscrito no CPF nº 787.799.369-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

i) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o Contrato/Ata/AF/Notificação, seja encaminhado para os seguintes endereços:
E-mail: sinalcity.adm@hotmail.com
Telefone: (47) 3370-4969

j) Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolar pedido de alteração junto ao departamento de compras/licitação e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerada como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Corupá/SC, 08 de Maio de 2026.

GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920

Assinado de forma digital por GUIOMAR ANTONIO MAY:78779936920
Dados: 2026.05.08 10:36:54 -03'00'

GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20